

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº 6.007/94,

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 03 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse do recurso oriundo do governo federal PAC II – Piso de Alta Complexidade voltado ao atendimento integral de população de rua através de serviços de Abrigos.

Art. 2º – O Valor do recurso é de R\$ 6.000,00 destinado ao atendimento de 100 pessoas ou famílias, sendo o valor de R\$ 60,00 por pessoa atendida.

Art. 3º – Os valores serão repassados para a rede de serviços socioassistencial de Alta complexidade da seguinte forma:

<i>entidades</i>	<i>Número de atendimentos</i>	<i>Valor do repasse</i>
- Bom Samaritano	63	R\$ 3.780,00
- Pão da Vida	20	R\$ 1.200,00
- SOS	17	R\$ 1.020,00
total	100	R\$ 6.000,00

Art. 4º – Os recursos deverão ser utilizados para a implementação das ações técnicas de reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 03 de maio de 2007.

Sandra Regina Nishimura
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social